



Parte **1**

O PROCESSO  
PSICODIAGNÓSTICO

# 1

## CONCEITUAÇÃO DE PSICODIAGNÓSTICO NA ATUALIDADE

Jefferson Silva Krug  
Clarissa Marcelli Trentini  
Denise Ruschel Bandeira

A avaliação psicológica clínica com fins diagnósticos é uma prática muito comum no Brasil. Há décadas, muitos profissionais habituaram-se a chamar essa atividade de “psicodiagnóstico”. No entanto, constatamos que o uso do termo é mais comum quando, durante o seu desenvolvimento, o profissional se vale de testes psicológicos para coletar informações sobre o consultante. Nas avaliações em que esses testes não são empregados ou inexistem para os objetivos do exame, outros termos se destacam, como avaliação clínica, avaliação psicológica, entrevistas preliminares, diagnóstico psicológico, etc. (Krug, 2014). Essa constatação nos levou a questionar o conceito clássico de psicodiagnóstico e a examinar se a compreensão desses profissionais quanto à associação direta do termo “psicodiagnóstico” com a administração de testes também é compartilhada pela literatura da área.

### O PSICODIAGNÓSTICO EXIGE A APLICAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS?

Ao consultar a literatura, identificamos convergências conceituais. Arzeno (1995, p. 5) diz, por exemplo, que “. . . fazer um diagnóstico psicológico não significa necessariamente o mesmo que fazer um psicodiagnóstico. Este termo implica automaticamente a administração de testes e estes nem sempre são necessários ou convenientes”. Portanto, parece claro o entendimento da autora de que toda avaliação psicológica que não utilize testes não deva ser nomeada de “psicodiagnóstico”.

Cunha (2000, p. 23, grifo nosso), em concordância, preconiza que “psicodiagnóstico” é um termo que designa um tipo de avaliação psicológica com propósitos clínicos, em que “. . . há a utilização de testes e de outras estratégias, para avaliar um sujeito de forma sistemática, científica, orientada para a resolução de problemas”. A autora segue afirmando que:

Psicodiagnóstico é um processo científico, limitado no tempo, que utiliza técnicas e testes psicológicos (*input*), em nível individual ou não, seja para entender problemáticas à luz de pressupostos teóricos, identificar e avaliar aspectos específicos, seja para classificar o caso e prever seu curso possível, comunicando os resultados (*output*), na base dos quais são propostas soluções, se for o caso. (Cunha, 2000, p. 26, grifo nosso).

Observamos que, em todas as definições de Cunha (2000), o uso da expressão “e” sugere a obrigatoriedade do uso de testes para que o processo de avaliação psicológica clínica seja chamado de “psicodiagnóstico”. Aparentemente, Castro, Campezatto e Saraiva (2009) também entendem dessa forma, diferenciando “período de avaliação” de “psicodiagnóstico”. Para as autoras, durante o “período de avaliação” que precede a psicoterapia, o psicólogo poderá realizar um “psicodiagnóstico” ou fazer o encaminhamento para outro psicólogo que o realize, quando ocorrer a aplicação de testes psicológicos: “. . . a aplicação

de testes pode ser realizada pelo próprio psicoterapeuta, se esse dominar as técnicas necessárias e se sentir confortável para tal, ou por um colega especializado em psicodiagnóstico” (Castro et al., 2009, p. 100).

Em Ocampo e Arzeno (1979/2009), também encontramos a ideia de que o processo psicodiagnóstico inclui, obrigatoriamente, uma etapa de aplicação de testes e técnicas projetivas. Para explicar seu posicionamento, as autoras diferenciam a prática avaliativa que chamam de “psicodiagnóstico” da prática avaliativa de psicanalistas em suas primeiras consultas, referindo que, nestas últimas, se tem a possibilidade do uso de entrevistas livres ou totalmente abertas, algo não viável no psicodiagnóstico devido à limitação do tempo.

Neste debate sobre a terminologia adotada para a atividade avaliativa clínica, observamos que, excluindo-se a necessidade de aplicação de testes, as descrições do processo psicodiagnóstico contidas nos manuais citados relatam exatamente o que é feito pelos profissionais que dizem não realizar psicodiagnóstico. Dito de outra forma, o que diferencia a avaliação clínica feita por psicólogos que nomeiam sua prática de “psicodiagnóstico” da daqueles que não a chamam assim é, apenas, o uso de testes psicológicos (Krug, 2014).

Parece-nos infrutífera essa distinção terminológica, uma vez que, para nós, o que define um psicodiagnóstico relaciona-se mais ao caráter investigativo e ao diagnóstico do que à necessidade do uso de determinado tipo de instrumento de coleta de dados. Diferentemente dos trabalhos citados, encontramos outros autores que defendem a ideia de que o uso de testes pode não ser necessário em um psicodiagnóstico. Conforme Trinca (1983), por exemplo, o uso ou não de testes depende do psicólogo e de seu pensamento clínico em relação a cada paciente.

Tomemos como referência para essa reflexão as definições feitas pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) para alguns termos comumente utilizados na área. A definição de “avaliação psicológica” do CFP (2013, p. 11), por exemplo, engloba qualquer atividade, com ou sem o uso de testes:

A avaliação psicológica é compreendida como um amplo processo de investigação, no qual se conhece o avaliado e sua demanda, com o intuito de programar a tomada de decisão mais apropriada do psicólogo. Mais

especialmente, a avaliação psicológica refere-se à coleta e interpretação de dados, obtidos por meio de um conjunto de procedimentos confiáveis, entendidos como aqueles reconhecidos pela ciência psicológica.

Quanto à diferença entre “avaliação psicológica” e “testagem psicológica”, a Cartilha (CFP, 2013, p. 13) diz:

A avaliação psicológica é um processo amplo que envolve a integração de informações provenientes de diversas fontes, dentre elas, testes, entrevistas, observações e análise de documentos, enquanto a testagem psicológica pode ser considerada um processo diferente, cuja principal fonte de informação são os testes psicológicos de diferentes tipos.

Na Cartilha sobre Avaliação Psicológica, editada em 2007 pelo CFP (2007), não há referência ao termo “psicodiagnóstico”. Já na Cartilha de 2013 (CFP, 2013, p. 34), há apenas uma menção ao termo, descrito como uma modalidade de avaliação psicológica, sem a especificação da necessidade ou não do uso de testes: “. . . no âmbito da intervenção profissional, os processos de investigação psicológica são denominados de avaliação psicológica, descritos em termos de suas modalidades – *psicodiagnóstico*, exame psicológico, psicotécnico ou perícia” (CFP, 2013, p. 34, grifo nosso).

Portanto, a partir da reflexão sobre o uso do termo “psicodiagnóstico”, podemos fazer os seguintes questionamentos: as chamadas “entrevistas preliminares”, “entrevistas de avaliação” ou “entrevistas iniciais”, conduzidas por psicólogos de diferentes abordagens teóricas antes de indicar ao paciente uma análise, uma psicoterapia ou qualquer modalidade de tratamento psicológico ou de outra área, não poderiam ser consideradas uma prática de avaliação psicológica? A avaliação clínica inicial feita pelo psicólogo com o objetivo de conhecer aspectos psíquicos do paciente à luz da teoria psicanalítica ou de qualquer outra teoria não se configura como uma prática de avaliação psicológica? Ou o mais apropriado seria chamar essa prática psicológica orientada pela teoria psicanalítica de “avaliação psicanalítica” e a prática de profissionais orientados pelo comportamentalismo de “avaliação comportamental”? Somente quando um psicanalista, um gestaltista ou um comportamentalista aplica testes psicológicos durante o período de entrevistas

preliminares diagnósticas é que poderíamos chamar essa prática avaliativa de “psicodiagnóstico”? E, ainda, não poderemos chamar de “psicodiagnóstico” os processos de avaliação psicológica clínica com pacientes para os quais não dispomos de testes psicológicos aprovados pelo CFP? Por fim, sabendo que o profissional, durante uma avaliação clínica, tem o dever e a liberdade de optar pelas estratégias mais indicadas para realizar o procedimento, caso deseje realizar um psicodiagnóstico, terá ele de, obrigatoriamente, aplicar testes psicológicos?

Essa confusão conceitual é descrita pela literatura (Wainstein, 2011; Wainstein & Bandeira, 2013). Nesses estudos, investigou-se o que profissionais da saúde e da educação entendem e esperam de um processo psicodiagnóstico para crianças e adolescentes, assim como de que forma encaminham seus pacientes para esse tipo de avaliação. Os resultados indicaram que o conceito de “psicodiagnóstico” é associado ao uso de algum instrumento psicológico, mais especificamente testes que avaliam as capacidades cognitivas, e sugeriram que os profissionais que encaminham seus pacientes não sabem ao certo a nomenclatura que deve ser utilizada, usando “psicodiagnóstico”, “avaliação diagnóstica”, “psicoavaliação”, “testagem”, conforme o tipo de interesse (aspectos cognitivos, aspectos sociais e outros). Essa pesquisa apontou que todas as nomenclaturas usadas representam a avaliação psicológica clínica, mas o termo que aparenta ser o melhor para esses casos é “psicodiagnóstico”, que tem uma definição clara de todo o processo. Para as autoras, não é o uso ou não de testes, ou de determinados tipos de testes, que configura a realização de um psicodiagnóstico, uma vez que, em alguns casos, o psicólogo abrirá mão do uso de testes, especialmente quando não houver testes validados no mercado. Lembrem que, para a avaliação de crianças pré-escolares (0 a 6 anos), a observação do desenvolvimento infantil, baseada em critérios, tem sido muito usada entre os profissionais que costumam trabalhar com essa faixa etária. Por fim, concluem dizendo que parece não haver um consenso a respeito da nomenclatura utilizada para designar o encaminhamento de um indivíduo para avaliação psicológica.

## DEFINIÇÃO DE PSICODIAGNÓSTICO

A definição encontrada nos manuais consultados, que associam a prática de psicodiagnóstico à

obrigatoriedade de aplicação de testes psicológicos, está em desacordo com a compreensão de muitos profissionais da área da avaliação psicológica sobre o que é um psicodiagnóstico na atualidade. Defendemos a ideia de que a prática realizada por psicólogos, tanto aqueles que nunca se valem de testes psicológicos quanto aqueles que os usam ocasionalmente, independentemente de sua teoria de base, também possa ser nomeada de “psicodiagnóstico”. Portanto, em nosso entendimento, há a necessidade de se rever a definição do termo na atualidade, de maneira a abranger variadas formas de realização desse procedimento investigativo clínico, a partir de diferentes teorias psicológicas.

Compreendemos que o psicodiagnóstico é um procedimento científico de investigação e intervenção clínica, limitado no tempo, que emprega técnicas e/ou testes com o propósito de avaliar uma ou mais características psicológicas, visando um diagnóstico psicológico (descritivo e/ou dinâmico), construído à luz de uma orientação teórica que subsidia a compreensão da situação avaliada, gerando uma ou mais indicações terapêuticas e encaminhamentos.

Assim, o psicodiagnóstico pressupõe a adoção de um ponto de vista científico sobre o fenômeno avaliado. Em psicologia, acreditamos que esse caráter científico é adquirido por meio de métodos e técnicas de intervenção, com base em teorias psicológicas.

## O PSICODIAGNÓSTICO NECESSITA DE UMA TEORIA PSICOLÓGICA QUE O FUNDAMENTE

Felizmente, nas últimas décadas, a área da avaliação psicológica no Brasil tem investido muito no desenvolvimento de instrumentos mais confiáveis, construídos a partir da nossa realidade cultural. É perceptível o aumento da oferta e da qualidade dos testes em nosso país, o que proporcionou maior qualificação dos serviços prestados à população. Sem dúvida, o estudo desses instrumentais qualificou os testes, mas não o processo psicodiagnóstico.

Observamos, na atualidade, uma supervalorização dos instrumentos psicométricos e projetivos em detrimento da escuta e da tarefa de síntese compreensiva que deve ser realizada pelo psicólogo a partir de todas as informações coletadas durante a avaliação. Em alguns casos, a teoria psicológica tem cada vez menos influência no

processo, seja por não orientar o próprio processo avaliativo, seja por não estar contemplada na construção dos instrumentos que são utilizados de forma indiscriminada. Veem-se verdadeiros *frankensteins técnicos e teóricos* quando psicólogos adotam em seus processos avaliativos técnicas que se estruturam em diferentes teorias (muitas vezes com concepções teóricas e epistemológicas conflitantes). Assim, como avaliar a personalidade de um paciente utilizando, ao mesmo tempo, instrumentos que se alicerçam na psicanálise, na psicologia positiva, na gestalt e na neuropsicologia? O resultado é uma total dependência do profissional ao resultado do teste, fazendo com que ele construa a conclusão de sua avaliação desconsiderando os aspectos específicos de cada disciplina teórica e montando seu diagnóstico de forma atórica.

Entendemos que não é possível descuidar da formação teórica do profissional que deve escolher, administrar, interpretar e integrar os resultados desses instrumentos em um procedimento clínico como o psicodiagnóstico, sob pena de ficarmos reféns dos testes para a realização de qualquer avaliação. Compreendemos que o aperfeiçoamento dos testes, tornando-os mais válidos e fidedignos para o que se propõem examinar, deve ser acompanhado por uma formação teórica que também possibilite um “psicólogo válido” (Bandeira, 2015), capaz de compreender os resultados de um teste ou de uma entrevista com base em uma teoria psicológica que fundamente o trabalho de qualquer psicólogo.

Por esse motivo, defendemos que o ensino da avaliação psicológica não pode se abster do aprofundado estudo das teorias psicológicas que fundamentam a técnica de coleta e análise de informações adotada em processos avaliativos. Não compactuamos com uma proposta de avaliação atórica e não interventiva por entendermos que qualquer leitura e intervenção sobre o comportamento humano, seja com instrumentos objetivos, como testes psicométricos, seja com técnicas menos diretivas, como testes projetivos e entrevistas clínicas, está embasada em paradigmas teóricos e produz modificação no objeto analisado. Assim, não existe a possibilidade de o psicólogo trabalhar sem uma teoria de base, uma vez que os fenômenos são observados e analisados à luz de pressupostos teóricos, em um processo interativo.

## O PSICODIAGNÓSTICO É UMA INTERVENÇÃO

O afastamento, percebido na atualidade, entre a área da avaliação psicológica e as teorias psicológicas pode ser compreendido, também, pelas reflexões de Barbieri (2008, p. 583). Para ela,

... o predomínio do pensamento positivista nas Ciências Sociais e Humanas trouxe consigo, ao longo da história, uma dissociação entre pesquisa acadêmica e prática profissional. Essa situação ocasionou um empobrecimento na produção de conhecimentos oriundos do trato direto com as pessoas ou a ele destinados, promovendo um distanciamento daquilo que deveria se constituir na meta principal do nosso trabalho como psicólogos.

É perigoso considerar as práticas avaliativas apenas em sua dimensão investigativa, excluindo os aspectos interventivos e terapêuticos que lhes são inerentes. Para Barbieri (2008), a separação entre as atividades de investigação e de intervenção é resultado do olhar positivista, que busca atingir um ideal de objetividade para a pesquisa científica. A autora entende que um psicodiagnóstico isento de intervenções pode trazer ao paciente muitos malefícios. As entrevistas iniciais empregadas sem intervenção, além de não atingirem seus objetivos de formular o diagnóstico e iniciar o tratamento, desperdiçam a chance de o paciente estabelecer contato com outra pessoa, o que pode resultar em uma experiência terapêutica negativa.

Assim, entende-se que usar o termo “psicodiagnóstico” apenas para as situações em que os testes psicológicos são utilizados com a intenção de tornar mais objetiva a avaliação parece estar em consonância com a visão positivista. Pode-se pensar que a rejeição, por parte de alguns profissionais que realizam avaliações clínicas, ao uso tradicional do termo “psicodiagnóstico” para a descrição das práticas avaliativas é uma forma de manter-se distante da perspectiva positivista de investigação do objeto totalmente separada do observador. Além disso, essa noção está em desacordo com as muitas propostas contemporâneas que debatem a complexidade humana e a intersubjetividade.

Portanto, ao considerarmos as características da pesquisa qualitativa e quantitativa pós-moderna associadas à prática avaliativa, pode-se pensar que o uso do termo “psicodiagnóstico” deva incluir a preocupação clínica não apenas com a objetividade diagnóstica, mas também com o processo avaliativo. Por meio de relatos, produzidos em entrevistas e/ou com o uso de outras técnicas, o sujeito conta sua história, suas experiências, as revive no relacionamento com o psicólogo, fazendo com que, como afirma Barbieri (2010), possa modificar-se com o auxílio das devoluções.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O psicodiagnóstico abrange qualquer tipo de avaliação psicológica de caráter clínico que se apoie em uma teoria psicológica de base e que adote uma ou mais técnicas (observação, entrevista, testes projetivos, testes psicométricos, etc.) reconhecidas pela ciência psicológica. Não sugerimos a adoção do termo para situações avaliativas em contextos jurídicos ou organizacionais, uma vez que, nessas situações, estão presentes outras variáveis geralmente não encontradas no contexto clínico, como a simulação e a dissimulação conscientes. Também não compreendemos que o psicodiagnóstico se limite, em todos os casos, a uma avaliação de sinais e sintomas, tendo como resultado apenas um diagnóstico nosológico, o que se aproximaria muito de uma avaliação psiquiátrica. Tampouco entendemos que uma simples aplicação de um teste, por mais complexo que ele possa ser, deva ser entendida como psicodiagnóstico. Reservamos o termo para descrever um procedimento complexo, interventivo, baseado na coleta de múltiplas informações, que possibilite a elaboração de uma hipótese diagnóstica alicerçada em uma compreensão teórica.

## REFERÊNCIAS

- Arzeno, M. E. G. (1995). *Psicodiagnóstico clínico: Novas contribuições*. Porto Alegre: Artmed.
- Bandeira, D. R. (2015). Prefácio. In S. M. Barroso, F. Scorsolini-Comin, & E. Nascimento (Eds.), *Avaliação Psicológica: Da teoria às aplicações*. Rio de Janeiro: Vozes.
- Barbieri, V. (2008). Por uma ciência-profissão: O psicodiagnóstico interventivo com o método de investigação científica. *Psicologia em Estudo*, 13(3), 575-584.
- Barbieri, V. (2010). Psicodiagnóstico tradicional e interventivo: Confronto de paradigmas? *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 26(3), 505-513.
- Castro, E. K. de, Campezatto, P. V. M., & Saraiva, L. A. (2009). As etapas da psicoterapia com crianças. In M. G. K. Castro, & A. Stürmer (Eds.), *Crianças e adolescentes em psicoterapia: A abordagem psicanalítica*. Porto Alegre: Artmed.
- Conselho Federal de Psicologia (CFP). (2007). *Cartilha sobre avaliação psicológica*. Brasília: CFP. Recuperado de: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/05/Cartilha-Avalia%C3%A7%C3%A3o-Psicol%C3%B3gica.pdf>.
- Conselho Federal de Psicologia (CFP). (2013). *Cartilha avaliação psicológica - 2013*. Brasília: CFP. Recuperado de: <http://satepsi.cfp.org.br/docs/cartilha.pdf>.
- Cunha, J. A. (2000). Fundamentos do psicodiagnóstico. In J. A. Cunha (Ed.), *Psicodiagnóstico V* (5. ed.). Porto Alegre: Artmed.
- Krug, J. S. (2014). *Entrevista lúdica diagnóstica psicanalítica: Fundamentos teóricos, procedimentos técnicos e critérios de análise do brincar infantil*. (Tese de doutorado não publicada, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre).
- Ocampo, M. L. S., & Arzeno, M. E. G. (2009). O processo psicodiagnóstico. In M. L. S. Ocampo, M. E. G. Arzeno, & E. G. Piccolo (Eds.), *O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas*. São Paulo: Martins Fontes. Publicado originalmente em 1979.
- Trinca, W. (1983). *O pensamento clínico em diagnóstico da personalidade*. Petrópolis: Vozes.
- Wainstein, E. A. Z. (2011). *Um estudo sobre as formas de encaminhamento, descrição e esclarecimentos do processo psicodiagnóstico para as crianças e adolescentes*. (Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre).
- Wainstein, E. A. Z., & Bandeira, D. R. (2013). *Psicodiagnóstico: A contribuição da avaliação psicológica no trabalho com crianças*. In J. Outeiral, & J. Treiguer (Eds.), *Psicanálise de crianças e adolescentes*. Curitiba: Maresfield Gardens.